



Projeto de Resolução nº 02/2026

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE RECURSOS AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2026.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de recurso no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil), no orçamento da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, em conformidade com o art.4º, §2, da Lei Municipal nº 2690/2025, para fazer face a manutenção dessa Casa Legislativa, conforme se segue:

DOTAÇÕES A SEREM:

**ANULADAS**

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.126.0002.2.003 MANUT GOV DIG LEG				
3.3.90.30.00.00	1704	23	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
3.3.90.40.00.00	1704	25	SERV TECNO INFORM	R\$ 20.000,00
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADM LEGISLAT				
3.3.90.33.00.00	1500	13	PASSAG E DESP LOCOMO	R\$ 10.000,00
			TOTAL GERAL:	<b>R\$ 130.000,00</b>

DOTAÇÕES A SEREM

**SUPLEMENTADAS**

DOTAÇÃO	FONTE	COD RED	DESCRIÇÃO	VALOR
01.031.0002.2.002 GESTÃO ADM LEGISLAT				
3.3.90.30.00.00	1704	10	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 109.000,00
3.3.90.35.00.00	1704	14	SERV DE CONSULTORIA	R\$ 11.000,00
3.3.90.39.00.00	1500	CRIAR	OUT SERV TERC -PJ	R\$ 10.000,00
			TOTAL:	<b>R\$ 130.000,00</b>

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Arraial do Cabo, 03 de março de 2026

DIEGO BASTOS AUGUSTO  
Presidente